



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 229
Disponibilização: 09/12/2019
Publicação: 06/12/2019

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 24.514, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019.

Cria a Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental e Médio Alexandrina do Nascimento Gomes, localizada na Aldeia Baía das Onças, Rio Guaporé, município de Guajará-Mirim.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado e nos termos da Lei nº 736, de 21 de julho de 1997 e do Decreto nº 8.077 de 19 de novembro de 1997,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental e Médio Alexandrina do Nascimento Gomes, localizada na Aldeia Baía das Onças, Rio Guaporé, município de Guajará-Mirim.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de dezembro de 2019, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 06/12/2019, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **8929226** e o código CRC **51242606**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0029.472728/2019-30

SEI nº 8929226

Criado por [02253373206](#), versão 5 por [02833271204](#) em 05/12/2019 11:22:13.